



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
Estado do Rio Grande do Sul

Of. Gab. nº 164/23

Charqueadas, 26 de abril de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ver. Jozi Francisco de Marins
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Charqueadas - RS

Assunto: Documentação Emendas Impositivas.

Informamos que, em relação às emendas impositivas aprovadas pelo Legislativo Municipal para o orçamento 2023, as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) contempladas deverão abrir processo administrativo no protocolo (SAC) da Prefeitura, até o dia 31 de maio, contendo o Plano de Trabalho (anexo I) e a seguinte documentação, em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014:

- Cópia do documento de identidade do presidente da OSC;
- Cópia do Cartão CNPJ;
- Certidões: Negativas de tributos federal, estadual e do Município de Charqueadas, de FGTS e de débitos trabalhistas com validade vigente;
- Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
- Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

Respeitosamente,


RICARDO MACHADO VARGAS
Prefeito Municipal

Recebido em 26/04/23
RP
Câmara Municipal de Charqueadas
Cátia Rosane Braga da Silva
Diretora Geral